PORTARIA Nº 157, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo § 3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Ofício nº 12/2026, de autoria do Vereador **ROMULO CESAR SOARES DE CARVALHO**, visando à concessão de diárias para deslocamento oficial à cidade de Palmas/TO;

CONSIDERANDO que o deslocamento possui finalidade institucional e está relacionado ao exercício do mandato parlamentar e à representação de interesses públicos do Município de Pedro Afonso perante órgãos e autoridades estaduais e federais;

CONSIDERANDO o Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias devidamente instruído e autorizado, nos termos da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador **ROMULO CESAR SOARES DE CARVALHO** a quantidade de **1,5 (uma diária e meia)**, em razão de deslocamento oficial à cidade de Palmas/TO, com saída no dia **18 de agosto de 2026** e retorno no dia **19 de agosto de 2026**, conforme especificado no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias que integra o respectivo processo administrativo.

Art. 2º O deslocamento de que trata esta Portaria destina-se ao cumprimento de agenda institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal e do Município de Pedro Afonso, compreendendo:

I – reunião com o Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Sr. **Luiz Antonio Ehret Garcia**, para obtenção de informações e solicitação de providências acerca do andamento das tratativas destinadas à liberação parcial da ponte sobre o Rio Tocantins, localizada na BR-235;

II – reunião na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Estado do Tocantins – AGETO, com o Sr. **Túlio Pereira Labre**, para solicitar informações e providências relacionadas ao licenciamento ambiental e aos estudos ambientais necessários à pavimentação da Rodovia TO-010, no Município de Pedro Afonso/TO;

III – reunião no Gabinete do Deputado Estadual **Olyntho Neto**, destinada a pleitear a destinação de emenda parlamentar para aquisição de veículo destinado ao transporte de pacientes submetidos a tratamento de hemodiálise no Município de Pedro Afonso/TO.

Art. 3° Para custear as despesas decorrentes do deslocamento, fica autorizado o pagamento de **1,5 (uma diária e meia)**, no valor unitário de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, nos termos do Anexo I da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024.

Art. 4° O beneficiário deverá apresentar a respectiva prestação de contas no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do efetivo retorno ao Município, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser instruída com documento apto a comprovar o comparecimento do beneficiário aos compromissos institucionais realizados, bem como com o respectivo relatório circunstanciado de viagem, conforme exigido pela Resolução nº 006/2024.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Pedro Afonso, observadas as normas pertinentes à execução da despesa pública.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.08.18 11:30:56 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
PRESIDENTE